

Falta de interesse do empreendedor. 2) Licença de Operação em Carater Corretivo – LOC: João Ricardo Dias- Fazenda da Lagoa Matrícula 20.091 – Avicultura de corte e reprodução e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte( extensivo) e suinocultura – São Sebastião do Oeste/MG- PA/Nº 05731/2005/004/2016 – Classe 4. Motivo: Perda do objeto. 2) Licença de Operação em Carater Corretivo – LOC: Espólio Avelino Augusto dos Santos – Suinocultura (crescimento e terminação), Avicultura de corte e reprodução, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte( extensivo) e criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) – Igaratinga/MG - PA/Nº 02299/2002/001/2012 – Classe 4. Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo indeferimento:

1) Racine José Magalhães da Silva – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Aquicultura em tanque-rede e Preparação do pescado – Capitólio/MG – PA/Nº 01961/2010/004/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 27/07/2019 – pág. 16) Onde se lê:

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Prefeitura Municipal de Pedra do Indaí – Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte – ASPP – Pedra do Indaí/MG - PA/ Nº 26226/2014/002/2019. 2) Ricardo Dequech – KM Kallium Mineração S/A – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Serra da Saudade e Quartel Geral/MG - PA/Nº 22950/2010/002/2019. (...). (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

(...)

Leia-se: O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público a solicitação de desconsideração da publicação do requerimento das Licenças Simplificadas na modalidade de LAS/RAS: 1) Prefeitura Municipal de Pedra do Indaí – Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte – ASPP – Pedra do Indaí/MG – PA/Nº 26226/2014/002/2019. 2) Ricardo Dequech – KM Kallium Mineração – Lavra a céu aberto, minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Serra da Saudade e Quartel Geral/MG – PA/Nº 22950/2010/002/2019.

\*As demais informações permanecem inalteradas

29 1255144 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação em Carater Corretivo: \*João Henrique Pereira/Fazenda Santo Antônio do Ouro Verde e Santo Antônio das Granjas Reunidas - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, cafeicultura e citricultura, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da agricultura, exceto cafeicultura e citricultura e pontos de abastecimento de combustíveis - Bocaiuva/MG - PA/Nº 02567/2004/003/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

29 1255012 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público, conforme art. 32, § 1º, do Decreto 47383/2018, que foi CELEBRADO o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendedor abaixo identificado:

\* Plantar Siderúrgica S.A. - Fazenda Campo Alto - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Grão Mogol/MG - Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 24/07/2019.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 1255138 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM n.º 649, DE 29 DE JULHO DE 2019  
Altera a composição Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam e Instituto de Gestão de Políticas Sociais- GESOIS, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23.081/18, instituída pela Portaria Feam n.º 616/2018. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas na Lei n.º 23.081 de 10/08/2018, Decreto n.º 47.554 de 07/12/2018 e na Cláusula Sexta, do Primeiro Aditivo ao Termo de Parceria n.º 48/2018 celebrado com a OSCIP e Instituto de Gestão de Políticas Sociais- GESOIS,  
Resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4 pela servidora Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752317-8, como representante da Seplag.  
Art. 2º - Permanecer inalteradas as demais disposições da Portaria FEAM n.º 616, de 05 de junho de 2018.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.  
Renato Teixeira Brandão  
Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente

29 1255089 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2543, de 24 de outubro de 2017, identifica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 10262/2018, Usuário: Armando Gonçalves Carneiro, Rio Doce, Deferido com condicionantes, Portaria nº1106831/2019. \*Processo nº 28543/2019, Usuário: Dimas Silva Ferraz, Santa Cruz do Escalvado, Deferido com condicionantes, Portaria nº1106836/2019. \*Processo nº 27200/2017, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1106846/2019. \*Processo nº 02019/2018, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1106850/2019. \*Processo nº 09628/2018, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1106853/2019. \*Processo nº 02020/2018, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1106857/2019. \*Processo nº 02017/2018, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1106902/2019. \*Processo nº 02018/2018, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1106904/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Julho de 2019.

29 1255101 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 30592/2016, Empreendedor: RCM - Recuperação e Comércio de Metais Ltda, Município: Coronel Xavier Chaves, Status: Indeferido, Portaria: 01773/2019. \*Processo: 30593/2016, Empreendedor: RCM - Recuperação e Comércio de Metais Ltda, Município: Coronel Xavier Chaves, Status: Indeferido, Portaria: 01774/2019. \*Processo: 00677/2018, Empreendedor: Luiz Gaspar Morando Figueiredo, Município: Passos, Status: Indeferido, Portaria: 01775/2019. \*Processo: 02446/2014, Empreendedor: Grão Mogol Energia Ltda, Município: Pedro Teixeira, Status: Indeferido, Portaria: 01776/2019. \*Processo: 05634/2011, Empreendedor: Energisa Soluções S.A., Município: Juiz de Fora, Status: Indeferido, Portaria: 01777/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2019.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uрга's, do Sul de Minas, Zona da Mata e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 37240/2019, Empreendedor: EMFX Mineração Ltda, Município: São Tiago, Status: Indeferido, Portaria: 01778/2019. \*Processo: 01664/2015, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Ubá, Município: Ubá, Status: Indeferido, Portaria: 01779/2019. \*Processo: 21773/2017, Empreendedor: José Ronaldo da Fonseca, Município: Rio Espera, Status: Indeferido, Portaria: 01780/2019. \*Processo: 26493/2017, Empreendedor: Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Município: Muriaé, Status: Indeferido, Portaria: 01781/2019. \*Processo: 22247/2014, Empreendedor: CEI Minas PCH Energia Ltda, Município: Santa Rita de Jacutinga, Status: Indeferido, Portaria: 01782/2019. \*Processo: 18048/2016, Empreendedor: Joaquim Gabriel da Silva, Município: Carandaí, Status: Indeferido, Portaria: 01783/2019. \*Processo: 04613/2018, Empreendedor: Adir Melo de Assis, Município: Leopoldina, Status: Indeferido, Portaria: 01784/2019. \*Processo: 22579/2019, Empreendedor: Novelis do Brasil Ltda, Município: Descoberto, Status: Indeferido, Portaria: 01785/2019. \*Processo: 06744/2018, Empreendedor: Indequil Indústria de Derivados Químicos Ltda, Município: Barbacena, Status: Indeferido, Portaria: 01786/2019. \*Processo: 28038/2017, Empreendedor: Ebster de Oliveira Nogueira, Município: Rodeiro, Status: Indeferido, Portaria: 01787/2019. \*Processo: 02046/2017, Empreendedor: Wantuir Olympio, Município: Raul Soares, Status: Indeferido, Portaria: 01788/2019. \*Processo: 18304/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Ubá, Status: Indeferido, Portaria: 01789/2019. \*Processo: 17984/2017, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Lagoa Dourada, Status: Indeferido, Portaria: 01790/2019. \*Processo: 00482/2015, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, Município: Estrela Dalva, Status: Indeferido, Portaria: 01791/2019. \*Processo: 10643/2016, Empreendedor: José Pires Fernandes Júnior, Município: Carandaí, Status: Indeferido, Portaria: 01792/2019. \*Processo: 14378/2012, Empreendedor: Roberto José de Oliveira, Município: Morada Nova de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01793/2019. \*Processo: 02010/2018, Empreendedor: Odilon de Lacerda Filho, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 01794/2019. \*Processo: 24227/2014, Empreendedor: Geraldo Magela Diniz, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01795/2019. \*Processo: 10188/2018, Empreendedor: Comercial Mineira S/A, Município: Morada Nova de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01796/2019. \*Processo: 10429/2018, Empreendedor: AMAFURNAS - Associação de Moradores de Furnastur, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01797/2019. \*Processo: 34076/2015, Empreendedor: Memovip Agropecuária e Florestal Ltda, Município: Pompeu, Status: Indeferido, Portaria: 01798/2019. \*Processo: 05282/2014, Empreendedor: Indiana Indústria e Comércio de Fogos Ltda - ME, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Indeferido, Portaria: 01799/2019. \*Processo: 34078/2015, Empreendedor: Memovip Agropecuária e Florestal Ltda, Município: Pompeu, Status: Indeferido, Portaria: 01800/2019. \*Processo: 32177/2014, Empreendedor: Vicente de Paula Eufrásio, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 01801/2019. \*Processo: 10325/2018, Empreendedor: Areal Matinha Ltda - ME, Município: Oliveira, Status: Indeferido, Portaria: 01802/2019. \*Processo: 33531/2015, Empreendedor: Maria Cristina Alvarés de Araújo, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 01803/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, SUL DE MINAS, ZONA DA MATA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de Julho de 2019.

29 1254885 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 35086/2016, Usuário: JOSÉ BERNARDINO, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905949/2019. \*Processo nº 41120/2016, Usuário: MAQNELSON AGRÍCOLA LTDA, Iuiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905917/2019. \*Processo nº 31282/2015, Usuário: TARCISIO FERNANDES FERREIRA, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905914/2019. \*Processo nº 00622/2018, Usuário: JUAREZ GRAFFITTI, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905916/2019. \*Processo nº 27370/2019, Usuário: SÉRGIO BARBEIRO NEVES, Limeira do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905535/2019. \*Processo nº 04211/2015, Usuário: FRANCISCO SÉRGIO DE ASSIS, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1905544/2019. \*Processo nº 35121/2015, Usuário: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905570/2019. \*Processo nº 13809/2017, Usuário: MAXIMILLIAN GOTTFRIED HUBINGER, Perdizes, Deferido, Portaria nº1905386/2019. \*Processo nº 26204/2017, Usuário: JOÃO BATISTA RODRIGUES, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906426/2019. \*Processo nº 27809/2017, Usuário: MARCIO CARNEIRO DOS SANTOS, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906420/2019. \*Processo nº 19954/2017, Usuário: ANTONIO EDUARDO CARVALHO DUARTE, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906117/2019. \*Processo nº 11788/2014, Usuário: MOSAIC FERTILIZANTES P & K LTDA, Tapira, Deferido, Portaria nº1905254/2019. \*Processo nº 25331/2017, Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1905256/2019. \*Processo nº 07997/2016, Usuário: CLÁUDIO NASSER DE CARVALHO, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº1905236/2019. \*Processo nº 01124/2015, Usuário: JUÇANIA FERREIRA DE MIRANDA CAETANO VIEIRA, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905720/2019. \*Processo nº 07108/2015, Usuário: GILSON JOSÉ LUCIANO - ME, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905727/2019. \*Processo nº 27517/2017, Usuário: ROBERTO RIBEIRO DE MIRANDA, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905643/2019. \*Processo nº 19237/2017, Usuário: CONSORCIO EMPREENDEDOR DO CENTER SHOPPING UBERLÂNDIA, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1905059/2019. \*Processo nº 04531/2013, Usuário: COMERCIAL GUAPIARA LTDA, Coromandel, Deferido, Portaria nº1905116/2019. \*Processo nº 00122/2013, Usuário: C & S MAPELLI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Araxá, Deferido, Portaria nº1905143/2019. \*Processo nº 09640/2013, Usuário: DIVINO MARIANO DE LACERDA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905146/2019. \*Processo nº 16477/2013, Usuário: EDSON ANTONIO TREBESCHI, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905150/2019. \*Processo nº 11014/2011, Usuário: JOÃO FERNANDES COSTA, Monte Carmelo, Deferido, Portaria nº1905124/2019. \*Processo nº 19237/2012, Usuário: ALCIDES FRANCOLIN, CLAUDIO ROSADA, Estrela do Sul, Deferido, Portaria nº1905158/2019. \*Processo nº 44262/2016, Usuário: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA LATÍCNIOS LTDA - CEMIL, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906851/2019. \*Processo nº 00534/2012, Usuário: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA LATÍCNIOS LTDA - CEMIL, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906854/2019. \*Processo

nº 44263/2016, Usuário: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATÍCNIOS LTDA - CEMIL, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906856/2019. \*Processo nº 06711/2010, Usuário: TOMIO FUKUDA, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906879/2019. \*Processo nº 09031/2012, Usuário: WANDERLEI ANTONIO FERREIRA, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906881/2019. \*Processo nº 08672/2016, Usuário: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATÍCNIOS LTDA - CEMIL, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906897/2019. \*Processo nº 44264/2016, Usuário: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATÍCNIOS LTDA - CEMIL, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906899/2019. \*Processo nº 47370/2016, Usuário: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906840/2019. \*Processo nº 47369/2016, Usuário: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906842/2019. \*Processo nº 47371/2016, Usuário: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, Presidente Olegário, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906844/2019. \*Processo nº 08693/2017, Usuário: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA LATÍCNIOS LTDA - CEMIL, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906848/2019. \*Processo nº 44261/2016, Usuário: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA LATÍCNIOS LTDA - CEMIL, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906849/2019. \*Processo nº 26763/2016, Usuário: COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATÍCNIOS LTDA - CEMIL, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906889/2019. \*Processo nº 01541/2018, Usuário: POSTO PATURI LTDA, Patos de Minas, Deferido, Portaria nº1905699/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 29 de Julho de 2019.

29 1255002 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 29170/2016, Usuário: Antônio de Pádua Gonçalves Silva, Itamarati de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006852/2019. \*Processo nº 26541/2017, Usuário: NLS Incorporadora LTDA, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006863/2019. \*Processo nº 22309/2016, Usuário: Plínio Ricardo Pires, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006866/2019. \*Processo nº 39233/2019, Usuário: Comércio, Indústria e Transporte Lopus S/A, Rodeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006868/2019. \*Processo nº 09091/2012, Usuário: D' Or Móveis LTDA, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006874/2019. \*Processo nº 04497/2018, Usuário: Manoel Carlos Bayão, Santo Antônio do Gramma, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006878/2019. \*Processo nº 04642/2018, Usuário: José Egidio Cotta, Rio Casca, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006880/2019. \*Processo nº 06530/2018, Usuário: Paulo Sérgio Cal Duarte, São Miguel do Anta, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006884/2019. \*Processo nº 10084/2018, Usuário: Adalberto Del' Arco Júnior, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006908/2019. \*Processo nº 09298/2018, Usuário: Paulatex Indústria e Comércio de Malhas LTDA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006910/2019. \*Processo nº 09299/2018, Usuário: Paulatex Indústria e Comércio de Malhas LTDA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006912/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 29 de Julho de 2019.

29 1255113 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1700402 publicada dia 23/10/2018. Outorgado: Luiz Antonio Pena. CPF: 273.081.896-00. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação 21-00 horas/dia, sendo 14 dias no mês de janeiro e março, 16 dias no mês de fevereiro, 21 dias no mês de abril, 28 dias no mês de maio, 27 dias nos meses de maio e junho, 31 dias no mês de agosto, 29 dias no mês de setembro, 23 dias no mês de outubro, 17 dias no mês de novembro e 10 dias no mês de dezembro. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia nos meses de abril a fevereiro e 20:00 horas e 00:30 minutos/dia no mês de março, sendo 14 dias nos meses de janeiro e março, 16 dias no mês de fevereiro, 21 dias no mês de abril, 28 dias no mês de maio, 27 dias nos meses de junho e julho, 31 dias no mês de agosto, 29 dias no mês de setembro, 23 dias no mês de outubro, 17 dias no mês de novembro e 10 dias no mês de dezembro. Município: Vazante/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 0701422/2018 de 14/12/2018. Outorgados: Sanders Agrícola Ltda, Agrisan Agropecuária Ltda. CNPJs: 17.533.714/0001-68, 16.846.830/0001-74. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 281,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 269,80 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 08 dias nos meses de janeiro e junho, 05 dias nos meses de fevereiro, março e setembro, 14 dias no mês de abril e julho, 12 dias nos meses de maio e agosto 06 dias nos meses de outubro e dezembro e 07 dias no mês de novembro, e volumes máximos mensais de 161856 m³ nos meses de janeiro e junho, 101160 m³ nos meses de fevereiro, março e setembro, 283248 m³ nos meses de abril e julho, 242784 m³ nos meses de maio e agosto/121392 m³ nos meses de outubro e dezembro e 141624 m³ no mês de novembro. Condicionantes: Art. 7º - 1. Manutenção da vazão mínima residual 70% da Q7,10, ou seja, 0,2026 m³/s. PRAZO: a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 2. Instalar tubulação para fluxo residual, que funcionará para estabelecer a manutenção mínima de 70% da Q7,10, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a instalação. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 3. Implantar sistema de medição de vazão, horímetro e de monitoramento de fluxo residual nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015, e apresentar relatório técnico fotográfico a esta Superintendência após a implementação. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento do AR do certificado de outorga. 4. Realizar o MONITORAMENTO da vazão captada, vazão regularizada e de fluxo residual mínimo a jusante diariamente, armazenando esses dados em formato de planilhas nos termos do Art. 12 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. PRAZO: Durante o prazo de vigência da outorga. 5. O sistema de medição adotado pelo usuário deverá possuir capacidade de aferição in loco por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, da vazão regularizada e dos fluxos residuais. O usuário deverá disponibilizar todos os recursos necessários para a aferição in loco dos registros. 6. Quando da renovação desta portaria IGAM ou quando solicitado pelo órgão, fica o empreendedor obrigado a apresentar os dados do monitoramento da vazão captada, vazão regularizada e fluxo residual mínimo a jusante por meio físico e digital, este em planilha conforme modelo disponibilizado nos sites eletrônicos do IGAM e da SEMAD, nos termos da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015. 7. Os dados de monitoramento deverão ser apresentados juntamente com os seguintes documentos: (Nos termos do Art. 21 da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM nº 2.302/2015). I - Cópia do CPF e RG (para pessoa física) ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); II - Rógi da ART, conforme artigo 13, expedida pelo CREA; III - ART do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento, expedida pelo CREA. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 751,4. Finalidade: Irrigação de uma área de 1.042,03 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 10 dias nos meses de

janeiro e junho, 17 dias nos meses de fevereiro, março e setembro, 06 dias nos meses de abril e julho, 07 dias nos meses de maio e agosto, 14 dias nos meses de outubro e dezembro, 12 dias no mês de novembro, e volumes máximos mensais de 541008 m³ nos meses de janeiro e junho, 919714m³ nos meses de fevereiro, março e setembro, 324605 m³ nos meses de abril e julho, 378706 m³ nos meses de maio e agosto, 757411 m³ nos meses de outubro e dezembro, 649210 m³ no mês de novembro. Condicionantes: 1. Manutenção da vazão mínima residual 70% da Q7,10, ou seja 0,1584 m³/s. Prazo: a partir do recebimento do AR do Certificado de outorga. 2. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação do sistema de medição e de horímetro. 3. Instalar sistema de medição, de vazão captada e de fluxo residual, e horímetro. Prazo: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 4. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. 5. Realizar medições mensais da vazão captada, do tempo de captação e do fluxo residual armazenando estes dados em formato de planilhas que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 6. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Resolução Conjunta Semad/Igam nº 2.302, de 2015, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 7. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos – Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://sisenanet.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. Município: Paracatu/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.

29 1254849 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso I do artigo 13 do Decreto 47.558, de 11 de dezembro de 2018, autoriza a prorrogação da cessão, com ônus para o cessionário, do servidor SÉRGIO LOURENÇO DO VALE, MASP 752847 / 4, ocupante de cargo efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT, pelo período de 12/12/2018 a 31/12/2019, para regularizar situação funcional, retificando publicação no MG de 27/07/2019.

29 1254855 - 1

RETIFICAÇÃO Na Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10.060, de 24 de julho de 2019, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 29 de julho de 2019, na parte que se refere à servidora Joana Angélica Fonseca Guerrieri – Masp. 232049-7.

ONDE SE LÊ: 232049-7